



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4548 ANO XLI CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 172 PÁG.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 002792

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

LOTAR

DENISART AURÉLIO DO NASCIMENTO MICHALTCHUK, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, na Décima Primeira Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 07 de dezembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 13 de dezembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 208 /95.-

Prot.42.124/95 - DIRETORA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.100 usque 103, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do presente procedimento, à empresa BERNADETE K.P.NUNES, pelo valor total de R\$ 3.733,20 (três mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos), observadas as disposições legais;

III- Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de nota de empenho;

IV - Ao Departamento do Patrimônio, para emissão do Termo Contratual;

V - Publique-se. Em 11.12.95.

Prot.67.094/95 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente o parecer de fls.04 da Assessoria do Departamento do Patrimônio e da informação de fls.05 do Departamento Econômico e Financeiro, autorizo a renovação da locação de uma linha telefônica para o Fórum da Comarca de União da Vitória, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15.11.95 15.11.96, através da empresa TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A., pelo valor mensal de R\$ 38,46 (trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), independente de medida licitacional, de acordo com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para as anotações pertinentes;

III- Publique-se. Em 11.12.95.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO No. 211/95

PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS
1ª CAMARA CIVEL
INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO

ADEMAR KENHITI ISSI
AFONSO PROENCO BRANCO FILHO
ALBERTO CARAZZAI NETO
ALFREDO SADI PRESTES
ALI ZRAIK JUNIOR
AMILTON DOMINGUES DE MORAES
ANTONIO CARLOS ANDRADE VIANNA

ANTONIO CELSO CAVALCANTI ALBUQUERQUE
ANTONIO JOSE MATTOS DO AMARAL

ANTONIO ROBERTO TAVARNARO
ARNOLDO CLEVERSON N GAENSLY
AUGUSTO LUIZ FILIPINI
BERNADETE GOMES DE SOUZA
CESAR AUGUSTO BINDER
CLAUDIO ANTONIO RIBEIRO
CLAUDIONOR MARIANO PONTOJA
CLOVIS AUGUSTO VEIGA DA COSTA
DARCI KASPRZAK
DECIO LUIZ MONTEIRO DO ROSARIO
DIRCEU ALBERTO DA SILVA
DOUGLAS VIEIRA
EDGARD LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
EDILSON DE ALMEIDA
EDUARDO ALBERTO MARQUES VIRMOND
EDUARDO ROCHA VIRMOND
ELENI RIBAS FREIRE
EROS GIL PETERS
FRANCISCO IRINEU BRZEZINSKI
GUILHERME MOREIRA RODRIGUES
IRENE MARIA BRZEZINSKI DIANIN
IRINEU PETERS
ISMAEL DA SILVA MATOS
ISMAEL JOSE DEZANOSKI
IVAN MARIO KOCH
JEFFERSON RICARDO DE CAMPOS JULIANI

JOAO LOPES DE OLIVEIRA
JOAO MARIA SOBRINHO MAIA
JOAQUIM MIRO NETO
JOEL SAMWAYS NETO
JOSE ALCIDES DE LIMA
JOSE ROMEU DO AMARAL FILHO
JOSUE GROTTI
JUSSARA OSIK
KOOHITI KUSSIMA
LAERCION ANTONIO WRUBEL
LAURA ROSA DA FONSECA FURQUIM

LUIR CESCHIN
LUTERO DE PAIVA PEREIRA
MARCIA HELENA BADER MALUF
MARIA MARTA RENNNER WEBER LUNARDON
MARIA SILVIA TADDEI ZANELLATO
MARILEIDI MARCHI

MARISA DA SILVA SIGULO
NAIR LABIAK EVANGELISTA
NEI PEREIRA DE CARVALHO
OZIRIS MONTEIRO DO ROSARIO
PATRICIA GOMES IWERSEN
PAULINO EVANGELISTA
PAULO ROBERTO BARBIERI
PAULO ROBERTO CAMPOS VAZ

PAULO ROBERTO CORREA
PAULO ROBERTO RAZZOLINI
PEDRO ANGELO ANDREASSA
RENE JOSE STUPAK
ROBERVANI PIERIN DO PRADO
ROGERIO DISTEFANO
ROSIMARI DE CAMPOS SOUZA
RUBENS EDMUNDO REQUIAO
RUBENS REQUIAO
SALAZAR BARREIROS JUNIOR
SEBASTIAO MARIA MARTINS NETO
SORAIA AL FARAH
VITOR ADAM
WAGNER PEREIRA BORNELLI
WALDOMIRO CARVALHO GRADE
WALDUR TRENTINI

WELINGTON DO NASCIMENTO ANDRADE

EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0033926-0/01

ORDEM PROCESSO

006 0033911-9
011 0043062-4
011 0043062-4
013 0043607-3
011 0043062-4
007 0038248-1
004 0044823-1
005 0044824-8
011 0043062-4
004 0044823-1
005 0044824-8
002 0044104-1
013 0043607-3
013 0043607-3
003 0044135-6
003 0044135-6
002 0044104-1
008 0039827-6
002 0044104-1
014 0044048-8
014 0044048-8
006 0033911-9
011 0043062-4
011 0043062-4
013 0043607-3
009 0039794-2
009 0039794-2
002 0044104-1
009 0039794-2
006 0033911-9
009 0039794-2
012 0043312-9
009 0039794-2
002 0044104-1
007 0038248-1
010 0042530-3
004 0044823-1
005 0044824-8
003 0044135-6
002 0044104-1
009 0039794-2
014 0044048-8
002 0044104-1
004 0044823-1
005 0044824-8
003 0044135-6
002 0044104-1
015 0044076-2
013 0043607-3
016 0044245-7
017 0044274-8
018 0044289-9
014 0044048-8
001 0033926-0/01
002 0044104-1
014 0044048-8
009 0039794-2
004 0044823-1
005 0044824-8
003 0044135-6
012 0043312-9
013 0043607-3
014 0044048-8
010 0042530-3
012 0043312-9
013 0043607-3
004 0044823-1
005 0044824-8
013 0043607-3
011 0043062-4
019 0043889-5
008 0039827-6
006 0033911-9
014 0044048-8
015 0044076-2
009 0039794-2
009 0039794-2
013 0043607-3
009 0039794-2
019 0043889-5
008 0039827-6
001 0033926-0/01
003 0044135-6
004 0044823-1
005 0044824-8
004 0044823-1
005 0044824-8
004 0044823-1
005 0044824-8

APELACAO CRIME

018.PROCESSO : 0043346-5
COMARCA : GUARAPUAVA
VARA : 1A VARA CRIMINAL
APELANTE : JUSTICA PUBLICA
APELADO : EURIDES FRANCA ALVES (REU PRESO)
ADVOGADO : ELCIO JOSE MELHEM
APELANTE : EURIDES FRANCA ALVES (REU PRESO)
ADVOGADO : ELCIO JOSE MELHEM
APELADO : JUSTICA PUBLICA
No. ACORDAO : 8349
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
DATA JULGAMENTO: 23/11/95
RELATOR : DES. LENZ CESAR
DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado do Parana, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso do Ministerio Publico para submeter o reu a novo julgamento e, por via de consequencia, julgar prejudicado a apelacao interposta pela douda defesa. EMENTA: APELACAO CRIME. CRIME DE TENTATIVA DE HOMICIDIO DESCLASSIFICADO PARA LESOES CORPORAIS DE NATUREZA GRAVE. RECURSO DO MINISTERIO PUBLICO VISANDO A REFORMA DO "DECISUM" PARA A REALIZACAO DE NOVO JURI, POR CONSIDERAR A DECISAO CONTRARIA A PROVA DOS AUTOS. RECURSO DO APELANTE PLEITEANDO A REDUACAO DA PENNA IMPOSTA. DECISAO DO JURI DISTANCIADA DA PROVA JUNTADA AOS AUTOS. PROVIMENTO DO RECURSO MINISTERIAL. PREJUDICADO O RECURSO DO APELANTE.

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 57/95

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

DESIGNAÇÃO N.º 95.1515-3, DE PIRAQUARA.--PROPONENTE: O JUÍZO DE DIREITO DA REFERIDA COMARCA.--ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DO SENHOR LUIZ ANTONIO SIQUEIRA, Empregado Juramentado da Vara Cível da referida Comarca, para responder pela Escrivania Criminal da mesma Comarca.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA N.º 22/95, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO N.º 95.1517-0, DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.--PROPONENTE: O JUÍZO DE DIREITO DA REFERIDA COMARCA.--ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DO SENHOR ARI DE MELO LEMOS, Empregado Juramentado, para responder pela Escrivania do Cível da mesma Comarca.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA N.º 02/95, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO N.º 95.1543-9, DE MATELÂNDIA.--PROPOENTE:- O JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA.--ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DO SENHOR NELSON SHOZI KAMEI, Oficial do Registro Civil e Anexos da Comarca de Matelândia, para responder pelo oficio do Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos de Títulos da mesma Comarca.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA N.º 03/94, DO JUÍZO DE DIREITO.

SOLICITAÇÃO N.º 95.1519-6, DE CURITIBA.--SOLICITANTE:- DEPUTADO ANIBAL KHURY, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ.--ASSUNTO:-SOLICITA QUE SEJA MANTIDO A DISPOSIÇÃO DAQUELE ORGAO O SENHOR VINICIO TORTATO SOBRINHO, Tabelião de Notas e Oficial de Protesto de Títulos da Comarca de Terra Roxa.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIU O PEDIDO.

Curitiba, 13 de dezembro de 1995.

ESCOLA DA MAGISTRATURA

COORDENADORIA DE LONDRINA

Centro Administrativo - Forum - Fone: (0432) 21-5212 - Fax: 21-4172 - CEP 86.015-902 - LONDRINA - PR

EDITAL N.º 003/95

O DOUTOR TOSHIHARU YOKOMIZO, DD. COORDENADOR GERAL DO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA, EM LONDRINA, E NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DO TESTE SELETIVO DO 8º CURSO,

FAZ SABER, aos inscritos no 2o. Teste Seletivo do 8º (oitavo) Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Londrina que foram aprovados os seguintes candidatos:

- 1o. lugar - EDUARDO AUGUSTO V. GONÇALVES 8,0
2o. lugar - VANIRIA MIATO 7,7
3o. lugar - LUCIANA MENDES SILVA 7,5
4o. lugar - VÂNIA MIATO SANTANA 7,3
5o. lugar - ALEXANDRE TSUYOSHI ITO 7,2
6o. lugar - KLEBER STOCCO 7,2
6o. lugar - ADRIANA APARECIDA MARTINEZ 7,0
6o. lugar - DÉBORA REGINA X. MAGALHÃES 7,0
6o. lugar - ROSAURA AMARANTE MELLO FERREIRA 7,0
7o. lugar - ANDREA DE MONTEIRO MUNHOZ 6,8
7o. lugar - MARCO ANTONIO SILVA MUNHOZ 6,8
8o. lugar - ANDRÉA PAULO ANASTÁCIO 6,7
8o. lugar - ELIANE CRISTINA DA SILVA 6,7
8o. lugar - NILSON URQUIZA MONTEIRO 6,7
9o. lugar - ARNALDO NARDELLI FERREIRA 6,5
9o. lugar - DAPHNIS LELEX PACHECO JUNIOR 6,5
9o. lugar - EDSON DA SILVA 6,5
9o. lugar - IDEVAM INÁCIO DE PAULA 6,5
9o. lugar - JOSÉ ROBERTO BALAN NASSIF 6,5
9o. lugar - LISIANE FERREIRA PIENIZ 6,5
9o. lugar - MARCELO MAZUR 6,5
9o. lugar - REGINALDO CEZAR CARDOSO 6,5
10o. lugar - ALESSANDRO EDISON MARTINS MIGLIOZZI 6,3
10o. lugar - ANDREA ROSA CARVALHO DOMINGUES 6,3
10o. lugar - FERNANDO NAVARRO VINCE 6,3
11o. lugar - MARCELO SÁVIO 6,2
11o. lugar - MARCIA DEBONA RODRIGUES DE FREITAS 6,2

FAZ SABER, também, que na eventualidade de ocorrerem casos de não efetivação de matrícula, obedecida a ordem de classificação, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados:

- 12o. lugar - SÔNIA MARA LEMES BARBOSA CÉSAR 6,0
12o. lugar - AUGUSTO SEIKI KOZU 6,0
13o. lugar - JACILENE CERQUEIRA RIBEIRO MELLO 5,8
13o. lugar - KELSEN CHRISTINA ZANOTTI 5,8
14o. lugar - EDWAYNE APARECIDO ARAÑO ARDUIN 5,7
14o. lugar - JOSÉ REINALDO PAVAN 5,7
14o. lugar - JUAREZ BARRETO MACEDO JUNIOR 5,7
15o. lugar - FÁBIO MILANI 5,5
15o. lugar - FAVIO SHINITI FUSHIWARA 5,5
15o. lugar - GUILHERME CYRINO 5,5
15o. lugar - JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO 5,5
15o. lugar - MARCIO TULLIO OCHOA 5,5
15o. lugar - RUTE QUADROS MARIN 5,5
16o. lugar - JOÃO DALMACIO PAVINATO 5,3
16o. lugar - RONALDO CARLOS DE OLIVEIRA 5,3
16o. lugar - ANTONIO VALDEMAR ZAGO 5,3
16o. lugar - MARCELO AUGUSTO POLI 5,3
17o. lugar - ADRIANA GARCIA RAFFS 5,2
17o. lugar - JEFFERSON WOHLERZ DE MELLO 5,2
18o. lugar - NILSO PAULO DA SILVA 5,1
19o. lugar - ÂNGELA CAMPOS LIMA 5,0
19o. lugar - ANGELO MASSAYUKI SONOMURA 5,0
19o. lugar - MARCIO MIATTO 5,0
19o. lugar - SOLANGE CRISTINA DE LIMA 5,0
19o. lugar - JOSÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS 5,0
19o. lugar - MARCELO FERNANDES DE CARVALHO 5,0
19o. lugar - MOHAMED ALIN COSTA NADER 5,0
19o. lugar - ROSELI MARÇAL DE OLIVEIRA 5,0
19o. lugar - EDVALDO BARBOZA DA FONSECA 5,0

FAZ SABER ainda, que os candidatos aprovados deverão formalizar suas matrículas no período de 04 à 07 de dezembro de 1995, mediante recolhimento da taxa respectiva, de acordo com as instruções.

Dado e passado nesta Escola da Magistratura do Estado do Paraná - Coordenadoria de Londrina, aos 24 de novembro do ano de mil novecentos e cinco (1995). EU, (Adauto Luis Fazio), Secretário do Curso, em Londrina, digitei e subscrevi.

TOSHIHARU YOKOMIZO = Coordenador Geral

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELAÇÃO No. 2051

PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

DESPACHOS - PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICAÇÃO

Table with 3 columns: ADVOGADO, ORDEM, PROCESSO. Includes names like CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO, ELIANE BARBOZA SANTOS DE MOURA, GASPAR LUIZ MATTOS DE ARAUJO.

Table with 3 columns: Name, ORDEM, PROCESSO. Includes names like HENRIQUE SCHNEIDER NETO, IRINEU CODATO, JOAQUIM MUNHOZ DE MELLO.

ACAO RESCISORIA (GR)

Table with 2 columns: Field, Value. Includes fields like 001.PROCESSO, No. ANTIGO, COMARCA, VARA, AUTOR, ADVOGADO, ORGAO JULGADOR, RELATOR CONV., REVISOR.